



VENDA DE GARAPAS E LOJAS DE MOLHADOS: COTIDIANO, SUJEITOS E CONFLITOS NO COMÉRCIO DE BEBIDA DO RECIFE (1820-1830)

SALE OF *GARAPAS* AND *MOLHADOS* STORES: EVERYDAY LIFE, SUBJECTS AND CONFLICTS IN THE BEVERAGE TRADE IN RECIFE (1820-1830)

Manoel Pereira da Silva Neto¹

RESUMO

O mercado interno era um importante setor da economia nacional na primeira metade do Século XIX, pois detinha uma significativa produção e comercialização pelo Brasil. Nesse quadro, Pernambuco se estabeleceu como eixo importante, sendo um elo crucial dessa rede comercial interna. Todavia, esta região não estava restrita às trocas de grosso trato, como movimentações envolvendo o algodão e açúcar, mas também tinha um forte comércio a retalho, como as vendas de garapas e lojas de molhados do Recife da primeira metade dos oitocentos, que além de comercializarem bebidas, também se constituíam como ambientes de sociabilidades e um meio de vida para algumas pessoas. Diante disso, o presente artigo pretende analisar o comércio de bebidas alcoólicas por meio do cotidiano de trabalho, meios de negociação e formas de lazer utilizando processos judiciais e jornais oitocentistas.

Palavras-chave: comércio; bebida; comerciantes; trabalhadores.

ABSTRACT

The internal market was an important sector of the national economy in the first half of the 19th century, as it had significant production and distribution throughout Brazil. In this context, Pernambuco established itself as an important hub, being a crucial link in this internal commercial network. However, this region was not restricted to large-scale economic movements, such as cotton and sugar exports, but also had a strong retail trade, such as the sales of *garapas* and *molhados* stores in Recife in the first half of the 1800s, which, in addition to selling beverages, also constituted environments of sociability and a means of livelihood for some people. Therefore, this article aims to analyze the alcoholic beverage trade through the daily work, negotiation methods, and leisure forms using court cases and nineteenth-century newspapers.

Keywords: trade; beverage; merchants; workers.

INTRODUÇÃO

O comércio de bebida alcoólica no Brasil imperial ocorria nas diversas localidades, sejam urbanas ou rurais, dispendo tanto de vendas e lojas, quanto vendedores que saíam pelas ruas das cidades e vilas. Esse setor comercial era formado por comerciantes que muitas vezes não ocupava os altos extratos no meio mercantil, que podiam ser portugueses no caso do Recife, pois este grupo dominado o comércio retalho da cidade (CÂMARA,

¹ Graduando em licenciatura em História pela Universidade Católica de Pernambuco. Tema de pesquisa atual: Revoltas liberais, festas e divertimentos nos manuscritos e publicações oitocentistas. Bolsista de Iniciação Científica pela SECTI - PE, sob a orientação da Prof^a. Dr^a. Lídia Rafaela Nascimento dos Santos. Email: manoelps361@gmail.com



2012). Além disso, quem ocupava os estabelecimentos em várias funções eram os trabalhadores, que podiam ser livres, nesse caso, sendo intitulados de caixeiros, que era um termo destinado a designar qualquer pessoa que trabalhasse no comércio. Esses sujeitos exerciam diversas funções, que poderiam incluir desde o atendimento nos balcões, organizando as contas, chamando a clientela em frentes aos estabelecimentos e até mesmo na gerência e administração. Esse grupo, como aponta a historiografia, era formado em sua maioria por jovens imigrantes portugueses, que muitas das vezes eram menores de idade, que poderiam ocupar desde a função de aprendizes ou até mesmo o ofício de caixeiro, mesmo com a pouca idade. O cotidiano laborioso desses trabalhadores era constituído de diversas relações, seja com os seus patrões, quanto também com outros trabalhadores, que poderiam ser outros caixeiros que compartilhavam experiências em comum ou como também com trabalhadores escravizados que estavam num regime de exploração diferente. Todavia, numa economia escravista como brasileira da primeira metade do século XIX, os cativos não trabalhavam somente nas grandes lavouras e engenhos de açúcar, mas também nas vendas e ruas das grandes cidades, como, por exemplo, trabalhando na loja do seu senhor ou até mesmo a ganho em muitas atividades pelas praças e feiras.

Para adentrarmos no cotidiano de trabalho, formas de sobrevivência, modos de negociar e relações desses sujeitos, primeiramente nos debruçamos em dois processos judiciais da década de 1820 que chegaram ao Tribunal da Relação de Pernambuco, documentos estes que estão acondicionados no Memorial da Justiça TJPE. Para utilizar qualquer documentação é necessário compreender sua lógica e constituição particular, nesse caso, os autos judiciais são fontes produzidas pela práxis judiciária, resultado “de uma série de movimentos que sucedem ao delito e o momento em que se cruzam os fatores que incidem no mesmo.” (SOTO, 2001, p. 19). Em nossa análise, tivemos como ponto de partida as leituras que fizemos nas várias querelas judiciais, procurando as ocupações no espaço mercantil Recife dos apelantes e apelados, no qual foi possível encontrar caixeiros e comerciantes varejistas. Ainda mais, esses sujeitos estavam metidos em confusões que envolviam o seu cotidiano de trabalho, como, por exemplo, disputas pela clientela e salários não pagos. Em seguida, partiremos de conflitos para compreendemos as relações entre os sujeitos no comércio de bebidas do Recife, pois como aponta Arlette Farge “(...) o antagonismo e a discórdia são também meios de explicitação do social” (FARGE, 2009, p. 47). Sendo possível por meio dele entender as dinâmicas microrelacionais e o contexto histórico em que estavam inseridos os indivíduos. Por fim, buscamos alguns significados e símbolos que estão presentes nas versões sobre os delitos, para essa tarefa nos atentamos “como se produzem e se explicam as diferentes versões que os diversos agentes sociais



envolvidos apresentam para cada caso” (CHALHOUB, 2012, p. 40). Dessa forma, tentando compreender as raízes sociais de cada discurso, mesmo diante das múltiplas versões e contradições presentes na documentação.

Outrossim, utilizamos os periódicos presentes na Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional nos quais cruzamos com as informações dos processos usando os nomes das pessoas como fio condutor nas buscas. Além disso, os impressos nos trazem a possibilidade de “encontramos dados sobre a sociedade, seus usos e costumes, informes sobre questões econômicas e políticas” (CAPELATO, 1988, p. 20). Por meio disso, foi possível encontrar tanto os comerciantes presentes nos processos anunciando seus produtos nos jornais, quanto também nos deparamos com outros sujeitos que estavam inseridos na comercialização das bebidas pela cidade do Recife. Sendo assim, possível localizar as vendas e lojas pelo espaço urbano (LEITE, 2015), práticas de comércio e os vários usos que eram feitos das bebidas.

BRIGANDO NAS RUAS E NA JUSTIÇA

As relações tecidas entre os caixeiros e comerciantes² no comércio a retalho do Recife seguia uma lógica paternalista, assemelhando-se em alguns aspectos a relação entre pais e filhos. Diante disso, segundo Sidney Chalhou, o patrão desempenharia o papel de um “juiz doméstico que procurava guiar e aconselhar o trabalhador” (CHALHOUB, 2012, p. 114). Em seguida, o empregado teria que realizar suas atividades com muito esmero e devia obediência ao seu chefe. Esse tipo de dinâmica tinha o objetivo de controle social com o intuito de minimizar qualquer reivindicação ou choque entre caixeiros e negociantes (RIBEIRO, 1990). No entanto, mesmo diante disso, houve alguns conflitos entre esses sujeitos, que se iniciaram tanto por confusões financeiras na administração de bens e estabelecimentos, quanto na exploração na força de trabalho que foram reclamadas em ações requerendo salários não pagos. Algumas rivalidades podiam escalar e acabar em agressões físicas no meio das ruas do Recife. Brigas essas que não tiveram resolução por meio do diálogo entre as partes, mas que foram judicializadas e chegaram nas ouvidorias e acabam vindo por meio de recurso ao segundo grau do poder judiciário, que na época era o Tribunal da Relação de Pernambuco.

Primeiramente, a conjuntura política nacional e regional da primeira metade do século XIX trouxe impactos drásticos na vida das pessoas, como fica visível a partir do libelo cível que o comerciante de garapa Francisco José Pinto Vianna moveu contra José Marques Vianna, seu parente e antigo caixeiro, pela dívida de 557\$270 réis mil réis. No libelo, logo de

² Os caixeiros eram trabalhadores do comércio e os comerciantes eram proprietários de estabelecimentos comerciais e patrões dos caixeiros.



início o autor afirmar sua posição social enquanto comerciante que tinha vendas de garapa espalhadas pela cidade, mas que teria ausentado do Recife por motivos de convulsões políticas, motivação que é confirmada por outros comerciantes que testemunhas no processo, que também relatam que os constantes conflitos políticos traziam desordens para a praça comercial da cidade. Além disso, segue dizendo que também é arrematante do contrato da garapa do bairro de Santo Antônio, que dividindo-o em várias partes e vendeu a diversas pessoas, entre as quais, estava Antônio Cardozo de Carvalho, que pagou o valor de 400 mil réis por triênio o contrato, mas que também foi embora do Recife por causa do momento político. Segundo o autor, o réu aproveita o ensejo e toma posse do ramo de Antônio até fevereiro de 1826, sendo essa atitude fora do conhecimento do proprietário. Diante disso, o réu teria contraído 471\$493 réis de dívida por isso, segundo as contas do autor. Em seguida, por estar à frente da administração das casas de comércio do autor José Marques recebia dinheiro dos seus devedores, como, por exemplo, quando Manoel José Vieira Júnior lhe pagou a quantia de 75\$000 réis que Manoel José Vieira Júnior referente a uma dívida que tinha com o autor. Também recebeu 540\$ réis pelo valor de um aluguel de uma propriedade do autor, que José Bento Nunes Munis alugou. Por fim, Francisco Vianna estava movendo esta ação estava porque o réu o tinha prometido pagar 557\$270 réis e fazia dois anos que ainda não tinha quitado esse valor, mesmo diante das possíveis cobranças e tentativas de negociação, dessa forma fazendo-lhe entrar na justiça e exigir a quantia de 1:172\$870 réis, que somavam os respectivos juros e custas do processo.³

Todavia, José Marques Vianna não fica passivo diante dessa movimentação e move uma ação de reconvenção requerendo dívidas que o seu antigo patrão tinha com ele. Em princípio, a relação de trabalho entre os dois teria tido início antes de 1822, pois José já tinha servido de caixeiro a Francisco entre 1818 e 1821, período que recebeu 100 mil réis por ano. Nesse primeiro momento, o caixeiro afirma que fez um bom serviço que levou a sua recontração em 1822, mas com a diferença de atribuições e salário, pois com a ausência do seu patrão da cidade estaria encarregado da administração e arrecadação de todos os bens dele, recebendo por isso 400 mil réis anuais. Além de ter desempenhado com zelo e honra os negócios do autor, como afirmou com ênfase na sua petição, também cuidou e supriu as necessidades da família de Francisco, comprando roupas para a mulher e filhos dele. Além disso, também obteve escravizados, os quais alimentou e vestiu com roupas e calçados. Um mês depois do retorno de Francisco contou ao seu patrão de todos os lucros e despesas que fez a frente de seus negócios, como também lhe entregou 2:944\$00 que o

³ O seguinte relato dos acontecimentos foi baseado na seguinte documentação, MJTJPE, Libelo Cível. Memorial da Justiça TJPE. Tribunal da Relação de Pernambuco, Ano de 1828, Caixa 2. Autor: Francisco José Pinto Vianna. Réu: José Marques Vianna.



comerciante tinha enterrado num caixão por segurança. Por fim, José pede os ordenados que não recebeu do seu chefe, como também um barril de manteiga comprado a João dos Santos Azevedo para as vendas que ficou responsável, diante disso, com a soma dos valores, José Marques requeria 503\$482 réis de Francisco José.

Pelas versões das partes e testemunhas, vemos que os conflitos políticos que abalaram a cidade e deixaram sua praça comercial insegura levando a alguns comerciantes saírem da cidade e perderam ganhos significativos, que neste caso foi de 557\$270 réis para Francisco José Pinto Vianna. Além disso, abriram caminhos que também possibilitaram aos caixeiros ficarem na administração de bens e estabelecimentos aproveitando a situação para obterem ganhos seja de forma legal ou fraudulenta, com isso, podendo ascender socialmente obtendo escravizados e podendo ter vendas para a comercialização de bebidas.

Os conflitos entre patrões e empregados não estavam restritos somente nas falcatruas e salários não pagos, mas também ocorriam tensões entre caixeiros e comerciantes rivais de seus chefes, como, por exemplo, nas agressões que o jovem caixeiro João Marques da Trindade sofreu por parte do comerciante de molhados Antônio Martins do Couto Vianna. Diante disso, com o auxílio do seu patrão, João Marques entra com uma apelação-crime contra seu agressor. Por meio dos autos, João relata que fazia parte do seu cotidiano e de outros caixeiros chamarem a clientela em frente aos estabelecimentos, o que poderia acarretar disputas acirradas com os concorrentes, como começara a ocorrer com Antônio. Ao passar do tempo os ânimos foram aumentando, João diz que o que motivou o réu foi sua raiva ao ver a sua diligência ao vender os gêneros da venda do seu patrão chamando os clientes, esse sentimento foi aumentando e na tarde do dia 16 de fevereiro de 1827 quando João chamava os compradores para a venda do seu patrão na rua Madre de Deus, começou a xingá-lo e o pegou à força pelo pescoço e depois jogou-lhe no chão, além disso deu-lhe bofetadas e coices.⁴

Diante dessas afirmações, Antônio se defende dizendo sua versão do ocorrido daquela tarde, colocando que o patrão de João era seu rival e dava ousadia para lhe ofender com palavras ofensivas continuamente, mas que vinha o ignorando por ele ser menor de idade, no entanto, no dia 16 o caixeiro se colocou na frente da loja dele e começou a desfazer dele e de seus produtos, e desencorajou seus clientes de realizar compras, dizendo que os gêneros dele não eram baratos e tampouco bons, e que os seus eram melhores. Diante de tal afronta, Antônio lhe empurrou da porta e deu-lhe dois murros

⁴ O seguinte relato dos acontecimentos foi baseado na seguinte documentação, MJTJPE; Apelação Crime. Memorial da Justiça TJPE. Tribunal da Relação de Pernambuco, Ano 1828, Caixa 1. Autor: João Marques da Trindade. Réu seguro: Antônio Martins do Couto Vianna.



que resultaram em duas nódoas simples que desapareceram rápido, e seguiu alegando que era manso e pacífico, e incapaz de ofender a alguém injustamente, e que agressão deferidas a João foram involuntárias e filhas do acaso.

Esse embaraço entre os dois não foi apenas uma confusão rotineira, mas revela alguns aspectos das relações entre comerciantes e caixeiros. Primeiramente, fazia parte da rotina de trabalho de João chama a clientela em frente aos estabelecimentos, que segundo João é um “costume de todos os caixeiros dessa cidade” terem essa prática, que poderia trazer a insatisfação de algumas pessoas. Por conseguinte, pelos relatos inflamados das partes do processo, podemos verificar que as disputas pela clientela acirram os ânimos a tal ponto que levaram a brigas como esta entre João e Antônio. Por fim, João era caixeiro de Francisco Menezes de Lemos que segundo o réu era seu rival no comércio e teria incentivado as constantes afrontas feitas contra ele por parte do caixeiro, podendo dessa forma o patrão ter manipulado seu funcionário com o intuito de desafiar um concorrente.

CONVULSÕES POLÍTICAS E SOCIAIS

No começo no século XIX eclodiram rupturas profundas que colocaram o mundo numa nova dinâmica e trouxeram mudanças de ordem política, socioeconômica e culturais. Período esse que ficou conhecido como “Era das revoluções”, sendo marcada pela dupla-revolução e seus desdobramentos, como aponta Eric Hobsbawm (2015). Nessa conjuntura, o antigo regime não estava crise somente na Europa, mas também em solo americano onde havia projetos que questionavam o poder absoluto dos monarcas, arbitrariedades das metrópoles e até um rompimento mais significativo, como os processos de luta anticolonial que culminaram na independência dos EUA, Haiti e países que pertenceram ao Império espanhol. Diante desse quadro, o Brasil não estava alheio a essa movimentação, pois havia questionado a dominação lusa desde as conjurações do século XVIII, passando pela Revolução Pernambucana de 1817 e calhando na vitória do projeto de independência liderado por Pedro I.

Além de liderar o movimento de enfrentamento ao centralismo e autoritarismo dos Bragança, Pernambuco também passou por uma acirrada disputa interna para adesão ao projeto de independência (CARVALHO, 1998). Nesse cenário estavam postos dois grupos, os centralistas que defendiam adesão à liderança do então Príncipe regente; e a federalista que tinha como argumento central a defesa da autonomia provincial. No desenrolar dos acontecimentos, a província fora chefiada primeiramente pelo seu último governador régio, Luís do Rego Barreto, que ficou responsável por conter qualquer ânimo revolucionário e autonomista, mas diante da forte oposição que sofria, sofrerá uma contra invertida da elite



pernambucana que não aceitou a Junta governativa que ele havia nomeado e formou uma paralela na cidade de Goiana. Diante disso, houve repreensões por parte do General e movimentações de tropas dos ambos os lados, no entanto, não chegaram às vias de fato e firmaram um acordo no qual a cidade do Recife ficaria com o Governador e o resto da província sob a tutela da junta de Goiana, sendo assim até a eleição de uma nova junta. Por conseguinte, Luís do Rego fora embora para Portugal e Gervásio Pires, ex revolucionário de 1817 e comerciante, que representava a facção federalista e tinha uma perspectiva liberal moderada defendendo a manutenção da autonomia local conquistada pela Revolução liberal do Porto, independentemente de onde fosse a sede do poder central. No entanto, os centralistas ajudados por emissários de José Bonifácio e utilizando-se de tropas realizam um golpe no qual Pernambuco acaba por aderir ao partido do Rio de Janeiro e jurar lealdade a Pedro I em setembro de 1822.

Em diante, uma junta provisória formada por cinco membros é eleita pela Câmara do Recife, tendo na sua presidência Francisco de Paula Gomes do Santos e Pedro da Silva Pedroso como governador de armas, ambos já tinham destaque político, como, por exemplo, Pedroso que liderou as tropas na deposição da junta presidida por Gervásio Pires. Em seguida, seguido a proposta que foi colocada, que essa junta ficaria no poder até a reunião do Colégio Eleitoral de Olinda, que acabou acontecendo em 23 de setembro e elegeu uma junta definitiva, sendo conhecida como Junta dos Matutos, que foi presidida pelo Morgado do Cabo Francisco Paes Barreto. Pedroso continuou no comando das armas, mas não se alinhou a essa nova junta, chegando até mesmo a afrontar sua legitimidade levando tropas armadas às ruas levando a Francisco Paes Barreto e seus partidários evadirem-se para o Cabo. Todavia, o Senado da Câmara agiu mediando a situação que acabou com a junta de volta a Recife e Pedroso detido. Por conseguinte, a polarização continua crescente entre a adesão ao Estado Nacional nascente, de um lado ficando os partidários ao projeto monarquista sediado no Rio de Janeiro, integrado pelo próprio presidente da junta e figuras como Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, senhor de engenho importante. No outro lado da trincheira, perfilavam “os do partido contra a monarquia”, assim denominado pelos seus adversários e tinha a liderança de Manuel de Carvalho Paes de Andrade. Essas oposições seguem aflorando, sendo os próximos meses “repletos de convulsões políticas e sociais” (LEITE, 1989, p. 90).

Paralelamente, o despotismo de D. Pedro manifesta-se cada vez mais em medidas arbitrárias, como a dissolução da Constituinte e a outorgada de uma constituição que desagradou muitos setores da sociedade. Diante disso, para piorar a situação, D. Pedro I nomear um presidente indesejado para governar a província, atitude que serviu como pretexto para 2 de julho de 1824 Manuel de Carvalho Paes de Andrade proclamou a



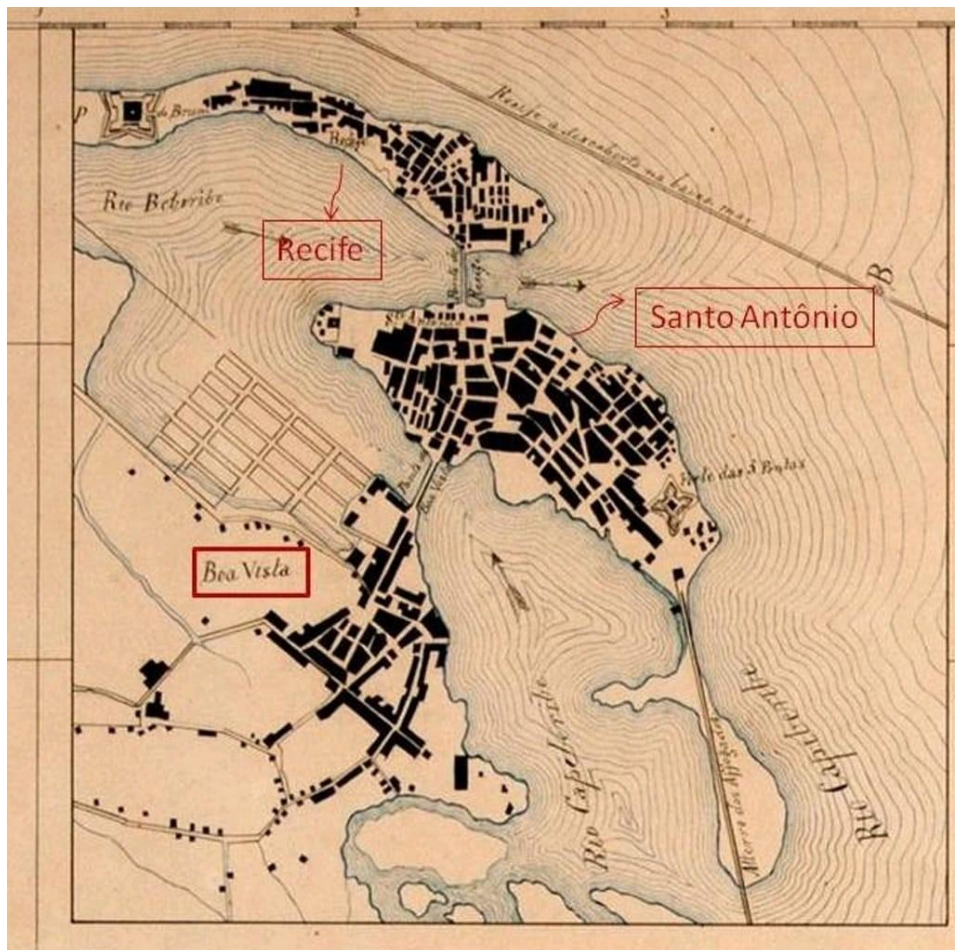
Confederação do Equador, movimento que pretendia tornar Pernambuco e outras províncias do Norte independentes sob a égide de um governo confederado e republicano. Entretanto, houve uma pressão violenta por parte das tropas imperiais e em 29 de novembro os confederados foram derrotados. Juntamente com o reconhecimento internacional, essa vitória do império decretava finalmente vitorioso o projeto de independência liderado por D. Pedro I.

A CIDADE DO RECIFE E SUA PRAÇA COMERCIAL

A cidade do Recife estava envolta nesse emaranhado de tensões e disputas, mesmo antes de ser oficialmente capital da província, pois aglutinava em torno de seu porto uma forte circulação de mercadorias e pessoas desde o século XVIII. Num mundo em que a circulação de mercadorias, pessoas e informação se davam em grande parte pelos mares e rios, estar numa cidade como Recife era importante, pois ela constituía-se como um ponto aglutinador e de fluxo de trocas comerciais, culturais e políticas por via do seu porto, dessa forma, morar e transitar por uma cidade dessa era “estar perto do mundo” (HOBSBAWM, 2015, p. 31). Além dessas semelhanças com outras cidades portuárias, o Recife era uma cidade escravista, o negócio de gente cativa dominava sua economia, e por isso compartilhava características com outras capitais escravistas, como Rio de Janeiro e Salvador, que poderiam ser vistas nas suas ruas, como, por exemplo:

Vendedores ambulantes, negros de ganho e de aluguel enchiam as feiras e as ruas. Nas lojas e oficinas trabalhavam cativos nos mais diversos ofícios. A escravidão suntuária era a regra nas casas mais abastadas, com suas mucamas, cozinheiras, caseiros, amas de leite, moleques de recado, cocheiros e, por vezes, até guarda-costas (CARVALHO, 2010, p. 28).

No entanto, tinha também suas singularidades, a começar pelo seu traçado urbano formado por três bairros sendo respectivamente a península do Recife e as ilhas de Santo Antônio e Boa Vista que eram interligados como no mapa abaixo. Esse conjunto de bairros centrais tinham uma população de cerca de 25 mil pessoas em 1827, sendo 31% escravizadas e 69% livres (CARVALHO, 2010). Outra marca recifense seria sua relação com as águas, pois além de ser banhada pelo oceano atlântico, era cortada pelos rios Capibaribe e Beberibe, que se constituíam como vitais vias fluviais pelas quais eram realizado o transporte de pessoas e mercadorias, que passavam desde cargas de açúcar vindas dos engenhos a viajantes estrangeiros, como Henry Koster e Maria Graham.



Mapa 1. Bairros centrais da cidade do Recife

Fonte: Extrato da Planta da Capital Organizado no Archivo Militar pelo Cap Capitolineo P. Severino da Cunha a partir de documentos existentes na Repartição Tavares em 1868.

Em 1823 o Recife deixou de ser legalmente uma vila e ganhou o status de cidade e capital da província, resultado de um grau de importância que já tinha, pois já não era mais um mero porto de descarga, mas sim um centro urbano em constante desenvolvimento. Sua dinâmica cotidiana era ditada “pelo movimento do porto e pelos interesses mercantis que ali existiam” (DOURADO, 2012, p. 19). Por esse mesmo porto, passavam as cargas de açúcar e algodão, principais produtos de exportação do Brasil a época e tinham sua produção através do trabalho escravo para venda em grande volume para o mercado externo, que constituía a principal fonte de renda nacional. As importações também passavam por Recife, produtos têxteis vindos da Inglaterra e vinho português passavam por aqui e eram comercializados pelo resto da província e região. No entanto, não podemos reduzir a economia brasileira da primeira metade dos oitocentos como meramente agroexportadora, pois ela não estava restrita somente ao comércio internacional e tinha um mercado interno



amplo e interligado, que envolvia variadas transações entre as províncias (CALDEIRA, 2010). Recife era tanto um elo que ligava o circuito de produção da regional através, quanto também quem abastecia de mão de obra escravizada outras províncias.

Além das trocas mercantis tanto de grosso trato, o Recife também tinha um forte comércio a retalho, que consistia basicamente numa “atividade comercial situada no elo final da cadeia que liga o produtor e o consumidor” (SANDRONI, 1999, p. 628). Que diferentemente das atividades de grosso, os comerciantes vendiam as mercadorias em pequenas quantidades aos consumidores. Além disso, era no varejo que as pessoas adquiriam as mercadorias de que mais “necessitam para reproduzir sua vida individual e social” (SANDRONI, 1999, p. 628). Segundo o historiador Marcus Carvalho, depois da abertura dos portos o comércio a retalho teve uma grande expansão, constituindo a segunda maior fonte de empregos urbanos (CARVALHO, 2010). Ele era expresso em práticas comerciais diversas e nos produtos que eram vendidos pelas ruas e estabelecimentos cidade afora. Vemos um exemplo disso no relato da viajante inglesa Maria Graham que vai a mercado e se depara com a venda de carne de vaca, porcos, aves, pão com farinha de trigo americana e bolo de mandioca cozidos com leite de coco que não estão em preços acessíveis para a população mais pobre (GRAHAM, 1998).

Outrossim, as diversas lojas e vendas presentes nas ruas do Recife também faziam parte desse comércio varejista, que estava em expansão franca expansão nos tempos da independência. Dentro desse variado ramo estavam alguns estabelecimentos, como, por exemplo, as padarias que vendia pães, leite e bolachas que chegavam à custa 1,760 réis (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 1829). Para a tarefa diária de fabricação desses alimentos era preciso ter padeiros a disposição, diante disso os donos desses estabelecimentos anunciavam as vagas nos jornais, que tinha algumas exigências para o preenchimento, como, por exemplo, ter probidade e não possuir nenhum vício (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 1829). Além disso, se a padaria fosse grande necessitaria de outros funcionários, como pode ter sido a do francês Gordeau que anunciou no Diário de Pernambuco que precisava de um caixeiro para seu estabelecimento na Rua dos Burgos (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 1829). Dessa forma, dependendo de outros profissionais que ajudariam o padeiro e poderiam ficar no atendimento.

TRABALHANDO E NEGOCIANDO COM BEBIDA

Entre as várias lojas e vendas da cidade do Recife estavam as que comercializavam bebidas, segundo Jeronymo Martiniano Figueira de Mello, existiam 370 tabernas e lojas de



molhados no Recife, em 1828 (MELLO, 1979). Ambientes de variadas possibilidades, na qual alguns tinham como forma de lazer e outros como trabalho e negócio. Dentre elas estava a venda de garapas, locais que comercializavam uma sorte grande de produtos, inclusive a garapa, que segundo Pereira da Costa era o nome comum dado a diversas bebidas feitas de água, açúcar ou mel, e suco de frutas ácidas, como a tamarindo, maracujá, laranja e outros. Ainda mais, poderia passar por processo de fermentação, como, por exemplo, a garapa picada, que era feita com mel do furo com grão de milho (COSTA, 1976). Além disso, esses lugares poderiam vender outras bebidas, como vinho e uma gama de licores, como na venda de garapa do pátio do hospital Paraizo, que tinha no sabor 7 flores e hortelã pimenta a duzentos réis a garrafa (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 1832). Ademais, outros produtos também eram comercializados como alimentos, tanto os que faziam parte da dieta rotineira do século XIX, como farinha e carne seca, quanto outros que não eram rotineiros, como queijos e figos vendidos na garapa defronte a Rua da Cruz (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 1833). Além do mais, também apareceu nos anúncios dos jornais, a venda de dicionários e uma espingarda (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 1829), nada muito peculiar no estabelecimento do tipo, pois neles era possível encontrar produtos diversos.

Vende-se.

Na rua do Rangel venda de garapa D. 27 tem os seguintes generos.

Vinho PRR	960	g.	120
Dito de fonceca	800	g.	100
Dito do Porto engarrafado			220
Dito em canada	1000	g.	140
Dito branco	960	g.	140
Azeite do Porto	2500	g.	320
Bolaxinha inglesa		libra	140
Manteiga Inglesa			480
Dita dita			440
Dita			400
E sendo maior porção			360
Espramacete 6 em libra			440
Cha Isson		libra	1000
Cafe		"	100
Paos novos	2100	l	220
Toucinho superior		libra	100
Dito			80
Dito com carne			60
Farinha da terra a fetivo (por preço comodo, e todos o mais generos que procurarem.			

Figura 1. Anúncio de produtos de uma venda de garapa
Fonte: Anúncio de itens de uma venda de garapa na edição de 7 de agosto de 1830 no jornal *O Cruzeiro: Jornal político, literário e mercantil*.



Era nesse tipo de estabelecimento que comerciante José Francisco Pinto Vianna tirava seus rendimentos, tanto negociando com as lojas possuía, como a do Mundo Novo e do Cais do Machado, quanto também dividindo o contrato das vendas dos bairros de Santo Antônio e Recife em ramos e alugando a outras pessoas por quatrocentos mil réis o triênio. Dessa forma, angariando tanto com o que era comercializado nas vendas quanto com os aluguéis delas. Entretanto, ele também negociava em outras frentes como no aluguel de propriedades e venda de canoas, como está anunciado no Diário de Pernambuco na edição de 1º de dezembro de 1830. Esses negócios lhe possibilitaram juntar 2: 944\$000 réis, que se constituía um valor significativo para um comerciante varejista, tanto que foi enterrado pelo caixeiro José Marques por segurança diante da insegurança geradas conflitos políticos e militares sendo somente desenterrado em 1825.

Desde a produção das bebidas a venda delas nas ruas e vendas no Recife havia uma extensa gama de trabalhadores, que poderia ser livre como o caixeiro José Marques Vianna que gradativamente foi ascendendo social, deixando de ser apenas um caixeiro e tendo duas vendas, uma na rua dos quartéis e outra no Mundo Novo, dessa forma subindo de patamar no comércio a retalho da cidade. Para isso, ele usou algumas estratégias que eram possíveis naquele contexto socioeconômico, como, por exemplo, a constante aproximação da família do seu patrão, inicialmente estreitando laços com o sogro que lhe serviu como fiador nas negociações e apresentou sua filha com João se casou. Além disso, também comprou roupas e calçados para os filhos e esposa do seu chefe. Dessa forma, fazendo-se tanto de um meio comum para ascender profissional, que era desenvolver uma relação com o seu chefe e seus familiares (CÂMARA, 2012). Quanto também utilizando do matrimônio, que naquela sociedade poderia servir para reforçar as relações existentes ou estabelecer novos vínculos com os novos parentes (BEUNZA; KORTA, 2010). Diante disso, João Marques poderia ter utilizado esses meios como estratégia para ascender e consolidou-se na rede desses comerciantes de bebidas do Recife. Podendo assim, ser proprietário de lojas e compra escravizados e canoas, com isso diversificando os seus negócios e adentrando num importante ramo econômico do Recife à época que era o transporte de pessoas e objetos pelos rios Capibaribe e Beberibe.

Ademais de trabalharem nas canoas pelos rios da cidade, houve homens escravizados que trabalhavam em tavernas, como é o caso de Antônio Pinto de nação Congo que tinha fugido do domínio senhorial no dia primeiro de julho de 1831 vestido de calça de estopinha, colete preto e camisa branca e que trabalhava a ganho carregando pipas em vendas de garapa, costuma circular pela região de Afogados e tinha o costume de estar numa venda no beco do quiabo (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 1831). Outros



trabalhavam no comércio ambulante nas ruas, como é o caso de Jo-é de Nação Cabinda de 33 anos, era muito antigo na venda de pão e garapa de maracujá nos bairros do Recife e Santo Antônio (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 1836). Na tarde de 31 de janeiro de 1836 quando tinha saído para vender sete garrafas com calda de maracujá que estava dentro de um caixão, aproveitou a oportunidade para fugir.

Além de servirem como subsistência dos trabalhadores e lucros dos patrões, as vendas e lojas de bebidas foram espaços muito frequentados pelos habitantes do Recife, principalmente, pelos despossuídos, como os homens livres pobres e escravizados que durante os momentos de lazer teciam sociabilidades nesses locais (SANTOS, 2011), como, por exemplo, podiam conversar sobre as disputas políticas e conflitos que abalaram a cidade, como aponta Moura “A arte da conversação unia e opunha as pessoas e as vendas e botequins foram lugares sociais da livre manifestação desta arte dos múltiplos segmentos.” (MOURA, 1998, p. 248). Esses indivíduos nas poucas horas que tinham livres aproveitavam nesses estabelecimentos conversando e “afogavam as magoas da luta pela vida e se entorpeciam os corpos doloridos pelas horas seguidas do labor cotidiano” (CHALHOUB, 2012, p. 257). Alguns até mesmo quando estava fugindo, como João Cabinda, que segundo o senhor seu havia fugido a 15 dias e transitava de noite pelas tavernas de garapa da boa vista (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 1833). Mesmo sendo um espaço majoritariamente masculino, mulheres como a escravizada Jacinta que fugiu no dia 10 de dezembro de 1836 foi avistada frequentando a grande venda de garapa no porto das canoas (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 1836). Essas fugas eram uma das muitas formas de resistência dos escravizados, que mesmo diante do perigo da iminente captura tinham momentos de lazer durante esses momentos.

Nesses lugares as pessoas não ingeriam somente pequenas quantidades de bebida, mas também passavam noites regadas a muito álcool, como nas bebedeiras que ocorriam nas tavernas e vendas da cidade, que poderiam causar perturbações e trazer reclamações como a que foi publicada no Diário de Pernambuco em 10 de novembro de 1836:

Roga-se ao Snr. Sub Prefeito desta Freguesia do Sacramento do Recife, que por amor da humanidade, e do sossego público haja de observar o estrago, que está fazendo a bebida de garapa da Taverna da esquina do pátio da Penha, em cuja casa mora o Snr. Coronel Joaquim Bernardo de Figueredo, Juiz de Paz desta mesma Freguesia, aos pretos escravos, tantos grandes, como pequenos, e outras pessoas de cor, que ali constantemente vão beber; pois além de beberem dita garapa, que dizem ser, da chamada madura, ou picada, e com aguardente, costumam demorarem-se, principalmente de noite, muitas horas dentro da taverna, e calçada da mesma casa, aonde dizem muitos ditos, e palavras obscenas, e até



atropelão o trânsito das pessoas, que ali passam. Isto pede. Um vizinho da dita Taverna (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 1836, p. 4)

Por essa súplica feita às autoridades podemos ver que as bebedeiras podem nos revelar sobre características e hábitos culturais dos sujeitos, bem como os distúrbios que ocorriam nesse processo. Sendo assim, pessoas negras livres e escravizadas de faixa etária variada bebiam frequentemente nesses espaços onde passavam horas noite adentro. Nestes momentos se divertiam e firmavam laços de solidariedade mesmo diante da opressão que sofriam por viver numa sociedade escravista. Além disso, o consumo de bebida feito por essas pessoas poderia acabar em confusões, pois segundo o relato do vizinho da taverna a bebedeira excedeu o espaço da venda e acabou com os bêbados no meio da rua atrapalhando a circulação das pessoas.

Diante desse quadro de ser um ambiente frequentado por brancos pobres, pessoas negras livres e escravizadas, as autoridades preocupavam-se em exercer um forte controle social sobre esses ambientes. Para isso, utilizaram as posturas municipais, que eram leis que versavam sobre o cotidiano da cidade e eram elaboradas pela câmara municipal. No seu título 13 que foi publicado em dezembro de 1831 no Diário de Pernambuco intitulado “Sobre polícia dos mercados, casas de negócios, portos de Embarque, pescarias e padarias” versava em dois artigos tanto sobre o controle sobre a bebida, quanto aos ambientes de sua comercialização. Primeiramente, logo em seu artigo 2, afirma:

Todas as casas públicas de bebidas, tavernas, ou barracas que venderem molhados, serão fechadas ao toque de recolher e no tempo em que estiverem abertas de dia ou de noite, não admitirão ajuntamentos de pretos e vadios dentro delas, logo que estiverem providos da mercadoria, fazendo-os imediatamente sair sob pena de pagar o dono da taverna, ou barracas 2\$rs de multa e de sofrer 24 horas de cadeia por qualquer das infrações (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 1831, p. 1).

Inicialmente, essa resolução expressa o controle do tempo em que esses estabelecimentos estavam submetidos sendo fechados ao toque de recolher. Em seguida, fica exposto que a permanência de pessoas negras e vadias são proibidos de frequentarem esses espaços, pois acreditava-se que o ajuntamento dessas pessoas era perigoso para a ordem social vigente e que também elas não deveriam estar na ociosidade.

Por conseguinte, no artigo 21 versava sobre a proibição de um tipo específico de garapa, que consistia na seguinte proibição “É proibido o uso de garapas azedas, e o dono de taverna, ou casa em que elas acharem, serão multados 8\$ rs. Perdimento da garapa, e 24 horas de Cadeia (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 1831, p. 2)” Esse tipo de garapa seria o



mesmo que aguardente, como afirma Câmara Cascudo em seu livro *Prelúdio da cachaça* (CASCUDO, 1962).

Essa medida sobre as garapas azedas pode ter sido resultado de um ofício apresentado primeiramente na sessão ordinária do dia 6 de outubro de 1831 pelo Senhor Oliveira que queria acabar com o contrato da garapa especialmente a garapa madura pelo mal que ela causava a saúde dos escravizados (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 1831), medida que poderia representar uma preocupação dos proprietários frente a perder mão de obra ou até mesmo um “modo de controlar os cativos e os desfavorecidos (SCARANO, 1990, p. 478).” Esse projeto foi depois apresentado ao conselho de governo com muita veemência pedindo a total proibição da garapa, mas acabou sendo levado ao Governo Supremo, pois não estava nas atribuições do conselho promulgá-lo (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 1831).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Concluindo, numa cidade de trocas mercantis intensas tanto pelo seu dinâmico porto quanto pelo seu comércio a retalho em expansão durante o começo do século XIX, o Recife tinha um significativo comércio de bebidas como expresso no presente artigo, pois pela documentação constatamos que essa atividade comercial era feita por uma variedade de sujeitos através de várias práticas comerciais, tanto nas ruas pela comercialização realizada por vendedores ambulantes como também nos estabelecimentos que vendiam bebidas espalhados pela cidade. Ainda mais, também conseguimos adentrar nas relações entre os comerciantes e trabalhadores em seus momentos de trabalho e lazer, que eram tanto de reciprocidade quanto de intriga.

Nesse quadro, primeiramente, esses indivíduos estavam imersos num ambiente político e social em ebulição, no qual ocorriam conflitos políticos em maior escala como a Confederação do Equador ou as constantes disputas cotidianas nas ruas dos bairros centrais do Recife, momentos esses que impactaram drasticamente na vida de algumas pessoas, como a do comerciante de bebidas José Francisco Pinto Vianna que como outras pessoas foi embora do Recife. No entanto, a conjectura também abriu oportunidades, como, por exemplo, a ascensão no comércio empreendida por José Marques Vianna, que deixou de ser apenas um caixeiro e se tornou proprietário de vendas e escravizados.

Por conseguinte, os autos judiciais além de mostrar as movimentações de patrões e trabalhadores requerendo ações na justiça também nos revelaram uma parte do cotidiano de trabalho dos caixeiros, como na prática comum que eles tinham de chamarem a clientela e anunciarem os produtos em frentes aos estabelecimentos, costume esse que poderia causar confusões e desentendimentos. Outrossim, o comércio de bebida também era



constituído de trabalhadores escravizados, que trabalhavam a ganho no transporte de pipas pelas tavernas ou como ambulantes vendendo garapa pelas ruas da cidade, dessa forma, podemos notar que o trabalho escravo era empregado na grande maioria das atividades econômicas. Por fim, esses espaços eram frequentados por grupos subalternos, como brancos pobres, negros livres e escravizados que através desses momentos especiais de lazer terciam sociabilidades e conversavam sobre seus amores, medos, convulsões políticas e estratégias de resistências. Diante desse público frequentador as vendas de garapas e lojas de molhados eram alvo de forte controle social por parte das autoridades, por meio da legislação municipal que empregava medidas tanto para eliminar a presença dessas pessoas desses ambientes como também para controlar o tempo de funcionamento desses lugares e o consumo de algumas bebidas, como a aguardente, pois encaravam ela e os seus consumidores com inferioridade e fonte de desordens.

FONTES

Carta Corográfica da Província de Pernambuco e o Plano da Ilha de Fernando de Noronha. Arquivo do Exército (AHex) CARTA COGROGRÁFICA DA PROGRÁFICA DA PROVÍNCIA DE PERNAMBUCO, COMPREENDENDO A PLANTA DA CAPITAL E O PLANO DA ILHA DE FERNANDO DE NORONHA - Organizado no Archivo Militar Capitolino P. Severino da Cunha, copiado pelo Cap Antonio Vilela de Castro Tavares em 1874, colorido, nanquim, tinta colorida, aquarela, com nota explicativa, escola em léguas, papel canson telado, bom estado, medindo 55cm x 71 cm. AHex, Seção de acervo cartográfico 0009 01.01.0009.

DIÁRIO DE PERNAMBUCO - Avisos particulares. [Recife], n.044, p. 4, 25 fev. 1829. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=029033_01&pesq=padaria&pasta=ano%20182&hf=memoria.bn.br&pagfis=727. Acesso em: 30 nov. 2023.

DIÁRIO DE PERNAMBUCO - Avisos particulares. [Recife], n.0178, p. 2, 21 ago. 1829. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=029033_01&pesq=padaria&pasta=ano%20182&hf=memoria.bn.br&pagfis=1262. Acesso em: 30 nov. 2023.

DIÁRIO DE PERNAMBUCO - Avisos particulares. [Recife], n.0244, p. 4, 10 nov. 1836. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=029033_01&Pesq=garapa&pagfis=9867. Acesso em: 30 nov. 2023.

DIÁRIO DE PERNAMBUCO - Artigos de ofício. Diário de Pernambuco, [Recife], n.0231, p. 1, 29 out. 1831. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=029033_01&Pesq=garapa&pagfis=9981. Acesso em: 30 nov. 2023.

DIÁRIO DE PERNAMBUCO - Câmara Municipal. [Recife], n.0272, p. 2, 13 out. 1831. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=029033_01&Pesq=garapa&pagfis=3846. Acesso em: 30 nov. 2023.



DIÁRIO DE PERNAMBUCO - Continuação das posturas da câmara. [Recife], n.0270, p. 1, 20 dez. 1836. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=029033_01&Pesq=garapa&pagfis=4062. Acesso em: 30 nov. 2023.

DIÁRIO DE PERNAMBUCO - Continuação do título 13 das posturas da câmara. [Recife], n.0372, p. 2, 23 dez. 1833. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=029033_01&Pesq=garapa&pagfis=6063. Acesso em: 30 nov. 2023.

DIÁRIO DE PERNAMBUCO - Escravos fugidos. [Recife], n.123, p. 4, 9 jun. 1831. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=029033_01&pesq=garapa&pasta=ano%20182&hf=memoria.bn.br&pagfis=3407. Acesso em: 30 nov. 2023.

DIÁRIO DE PERNAMBUCO - Escravos fugidos. [Recife], n.30, p. 4, 08 fev. 1836. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=029033_01&Pesq=garapa&pagfis=8932. Acesso em: 30 nov. 2023.

DIÁRIO DE PERNAMBUCO - Escravos fugidos. [Recife], n.0215, p. 4, 03 out. 1833. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=029033_01&Pesq=garapa&pagfis=6063. Acesso em: 30 nov. 2023.

DIÁRIO DE PERNAMBUCO - Escravos fugidos. [Recife], n.0272, p. 4, 15 dez. 1836. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=029033_01&Pesq=garapa&pagfis=9981. Acesso em: 30 nov. 2023.

DIÁRIO DE PERNAMBUCO - Vende-se. [Recife], n.0218, p. 4, 12 out. 1829. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=029033_01&pesq=garapa&pasta=ano%20182&hf=memoria.bn.br&pagfis=1424 Acesso em: 30 nov. 2023.

DIÁRIO DE PERNAMBUCO - Vende-se. [Recife], n.0110, p. 4, 21 mar. 1829. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=029033_01&pesq=padaria&pasta=ano%20182&hf=memoria.bn.br&pagfis=989. Acesso em: 30 nov. 2023.

DIÁRIO DE PERNAMBUCO - Vendas. [Recife], n.0360, p. 2, 13 abr. 1832. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=029033_01&pesq=garapa&pasta=ano%20182&hf=memoria.bn.br&pagfis=4444 Acesso em: 30 nov. 2023.

DIÁRIO DE PERNAMBUCO - Vendas. [Recife], n.0253, p. 4, 19 nov. 1833. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=029033_01&pesq=garapa&pasta=ano%20182&hf=memoria.bn.br&pagfis=6250 Acesso em: 30 nov. 2023.

MJTJPE; Apelação Crime. Memorial da Justiça TJPE. Tribunal da Relação de Pernambuco, Ano 1828, Caixa 1. Autor: João Marques da Trindade. Réu seguro: Antônio Martins do Couto Vianna.

MJTJPE, Libelo Cível. Memorial da Justiça TJPE. Tribunal da Relação de Pernambuco, Ano de 1828, Caixa 2. Autor: Francisco José Pinto Vianna. Réu: José Marques Vianna.

O CRUZEIRO: JORNAL POLÍTICO, LITERÁRIO E MERCANTIL - Vende-se. [Recife], n.076, p. 4, 7 ago. 1830. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=778440&pesq=garapa&pasta=ano%20182&hf=memoria.bn.br&pagfis=1415>. Acesso em: 30 nov. 2023.



REFERÊNCIAS

- BEUNZA, José María Imízcoz; KORTA, Oihane Oliveri. Economía doméstica y redes sociales. Una propuesta metodológica. in BEUNZA, José María Imízcoz; KORTA, Oihane Oliveri (Eds.). **Economía doméstica y redes sociales en el Antiguo Régimen**. Madrid: Sílex, 2010. P. 15-51.
- CALDEIRA, Jorge. O processo econômico. in SILVA, Alberto da Costa e (Org). **Crise Colonial e independência: 1808-1830**. Rio de Janeiro: Fundação Mapfre, 2011. p. 116-204.
- CÂMARA, Bruno Augusto Dornelas. **O 'retalho' do comércio: a política partidária, a comunidade portuguesa e a nacionalização do comércio a retalho, Pernambuco 1830-1870**. Recife, 2012. 390 folhas Tese (doutorado) - UFPE, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-graduação em História. Recife, 2012.
- CAPELATO, Maria Helena Rolim. **Imprensa e História do Brasil**. São Paulo: Contexto/EDUSP, 1988.
- CARVALHO, Marcus J. M. de. Cavalcantis e cavalgados: a formação das alianças políticas em Pernambuco, 1817-1824. **Revista Brasileira de História**, v. 18, p. 331-366, 1998.
- CARVALHO, Marcus J. M. de. **Liberdade: Rotinas e rupturas do escravismo no Recife, 1822-1850**. 2ª ed. Recife: Editora universitária da UFPE, 2010.
- CASCUDO, Câmara. **Prelúdio da cachaça: etnografia, história e sociologia da aguardente no Brasil**. Natal: Coleção Canaveira, 1962.
- CHALHOUB, Sidney. **Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque**. 2ª ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2012.
- COSTA, F. A. Pereira. **Vocabulário Pernambucano**. 2ª ed. Recife: Governo do Estado de Pernambuco Secretaria de Educação e Cultura, 1976.
- DOURADO, Bruna Iglezias Motta. **Comércio de grosso trato e interesses mercantis no Recife, Pernambuco (c.1840 - c.1870): a trajetória de João Pinto de Lemos..** UFF - Programa de Pós-graduação em História. Niterói, 2015.
- FARGE, Arlette. **O Sabor do Arquivo**. São Paulo: EDUSP, 2009.
- GRAHAM, Maria. **Diário de uma viagem ao Brasil**. São Paulo: Editora Nacional, 1956.
- HOBBSAWM, E. J. **A era das revoluções: 1789 - 1848**. São Paulo: Paz e Terra, 2015.
- LEITE, C. H. F. (2015). **TEORIA, METODOLOGIA E POSSIBILIDADES: OS JORNAIS COMO FONTE E OBJETO DE PESQUISA HISTÓRICA**. *Revista Escritas*, 7(1), 03–17. <https://doi.org/10.20873/vol7n1pp03-17>.
- LEITE, Glacyra Lazzari. **Pernambuco 1824: A Confederação do Equador**. Recife: Editora Massagana da Fundação Joaquim Nabuco, 1989.



MELLO, Jeronymo Martiniano Figueira de. **Ensaio sobre a Estatística Civil e Política de Pernambuco**. Recife, 1852; reedição: Recife, Conselho Estadual de Cultura, 1979.

MELLO, Jeronymo Martiniano Figueira de. **Ensaio sobre a Estatística Civil e Política de Pernambuco**. Recife, 1852; reedição: Recife, Conselho Estadual de Cultura, 1979.

MOURA, Denise A. Soares de. **Saindo das sombras: Homens livres no declínio do escravismo**. Campinas: Fapesp, 1998.

RIBEIRO, Gladys Sabina. **Mata Galego: os portugueses e os conflitos de trabalho na Primeira República**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1990.

SANDRONI, Paulo. **Novíssimo dicionário de economia**. São Paulo: Editora Best Seller, 1999.

SANTOS, Lídia Rafaela Nascimento dos. **Das festas aos botequins: organização e controle dos divertimentos no Recife (1822-1850)**. 2011. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2011.

SCARANO, Julita - Bebida Alcoólica e Sociedade Colonial. In: JANCSÓ, István; KANTOR, Iris. **Cultura e Sociabilidade na América Portuguesa**. Vol. II. São Paulo: Editora Hucitec/ EdUSP/ FAPESP/ Imprensa Oficial, 2001, p. 467-483.

SOTO, María Cristina Martínez. **Pobreza e conflito: Taubaté 1860-1935**. São Paulo: Annablume editora, 2001.